Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 30 , DE 2018
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicitando que a construção que restou destinada à Associação de Moradores do Bairro Jardim Presidente, seja utilizada para a ampliação do CMEI.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

A unidade do CMEI do Jardim Presidente há muito não suporta mais a demanda de crianças que a região oferece. Para que esta demanda seja atendida, necessário se faz a ampliação da estrutura.

O referido CMEI tem ao seu lado uma obra que foi edificada com a finalidade de acolher a associação de moradores do bairro, porém essa associação nunca chegou a ser constituída e na atualidade o salão está obsoleto para atividades voltadas aos moradores, servindo tão somente para meliantes e usuários de drogas se abrigarem quiçá cometerem ilícitos no local.

Assim, considerando a necessidade premente de ampliação do CMEI, a proximidade dos imóveis bem como a falta de utilidade da edificação que deveria servir a associação de moradores, solicito que esta seja utilizada, após a devida reforma, para a ampliação do CMEI.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA